



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N. 2018/3160006-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º **2018/3160006-01** do tipo “menor preço Unitário”, segundo especificado no item 02 do edital para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Lactoscan, Medidor de PH, Capela de Fluxo, Incubadora, ...), Conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017 de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta, reuniram-se às dez horas do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **GGOTUZZO & CIA LTDA, RS MEDICA LTDA – EPP**, neste ato representada pelo Sr. Alex Jonatha Oliveira da Silveira, **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP, LUCADEMA TRADE IND E COM EIRELI – EPP, LUTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA LABORATÓRIO EIRELI, FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, TECNAL IND. E EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA, FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, OBJECT COM. DE EQUIP. LTDA - ME, HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP, INSTRUTHERM – INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, HEXIS CIENTIFICA LTDA, CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, ROGERIO FEIJO KOZOROSKI, KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO – EIRELI - ME**. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas participantes por obediência aos termos editalícios e **INABILITAR** as empresas **HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA**, por não apresentar nenhum anexo do item 3.3 do edital e a empresa **PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA**, por não apresentar o disposto no item 3.3.1 do edital (contrato social). Sendo assim a Comissão de Licitações concede o prazo recursal as empresas inabilitadas conforme o Art. 109 da Lei 8666/93 e realizará a abertura do envelope, n. 02 (proposta) no dia 11/04/2018 às 10:00hs. E nada mais a constar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Marta Lucia Santini da Silveira
Membro

Eliana Hoffmann
Membro

RS MEDICA LTDA – EPP
Alex Jonatha Oliveira da Silveira